



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL POJUCA/BA  
Processo Seletivo Edital 003/2021  
127ª Convocação em 10/03/2025

O **MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA**, em caráter de substituição, os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado e homologado no dia 13 de janeiro de 2022, que deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **11 de março a 13 de março de 2025 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- Comprovar o pré-requisito para a Função.
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

FUNÇÃO 319: SERVENTE DE UNIDADE ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1009	GILMARA DE LISBOA SANTANA	68
1115	EDILEUZA CARMO DOS SANTOS BORGES	69
751	NILSILENE CATILHA BARROSO XAVIER	70
1715	VANIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	71
856	MARILENE ANDRADE DE SENA	72
842	SANDRA REGINA SANTANA CIRILO	73
1231	NANCI SOUZA GOMES PEREIRA	74

Pojuca, 10 de março de 2025.

Luiz Carlos Costa Trinchão  
Prefeito Municipal